



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 02082103, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias ao servidor público municipal que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1º, incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município e com o art. 79, inc. VII, da mesma lei municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao servidor **JOSÉ ARISTEU MENDES DE AZEVEDO**, do Quadro Permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **VIGIA**, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, lotado na Secretaria da Educação, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 02/02/2021, a serem gozadas a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 de setembro de 2021, procedendo-se as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Educação do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 02 de agosto de 2021.

Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária da Educação